



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008, 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição da Secretária Executiva do CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa pela Secretária Executiva Monique Oliveira Santos.

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO o Art. 51, § 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

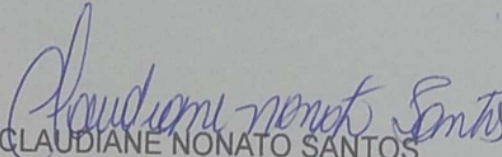
CONSIDERANDO a ATA 005/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, que consta do pedido de dispensa.

CONSIDERANDO a ATA 006/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 12 de setembro de 2024, que consta da apresentação e aprovação da nova Secretária Executiva.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a substituição da Secretária Executiva do CMAS, Monique Oliveira Santos por Themis Higino de Oliveira.

Penedo/AL, 17 de setembro de 2024.


CLAUDIANE NONATO SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS